Sistema Gestão SRH
Lanç. Marcos M. Ventura
em 20/04/2004

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 170/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal e considerando a solicitação contida no Ofício nº 040/2004, de 23/03/2004, oriundo da 134ª Zona Eleitoral,

Resolve:

Lotar, temporariamente, no período compreendido entre 20/04/2004 e 15/05/2004, **CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES,** na 134ª Zona eleitoral de Goiânia, retornando em seguida à sua lotação de origem.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

Recebi em: 20/04/04
Cristina Gomes